



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 346, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

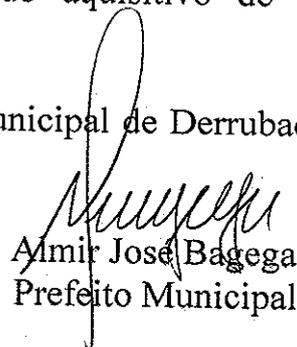
Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

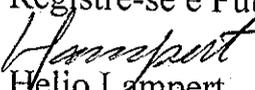
CONCEDE

À servidora pública municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 30 de dezembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.